



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais - 40 horas, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 003/2021.

O referido cargo foi incluído na estrutura administrativa do Município por meio da Lei Complementar nº 006/2024, com a finalidade de atender à demanda da rede municipal de ensino no acompanhamento de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes apoio no desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como nos cuidados necessários durante o período escolar.

Ocorre que, com o aumento da demanda de alunos que necessitam desse acompanhamento especializado nas unidades escolares do Município, tornou-se necessária a ampliação do quantitativo de vagas do referido cargo, visando assegurar melhores condições de atendimento e inclusão no ambiente educacional.

Dessa forma, a presente proposta tem como objetivo ampliar o número de vagas do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, passando de 10 (dez) para 15 (quinze) vagas, adequando a estrutura administrativa às necessidades atuais da rede municipal de ensino.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

Primavera de Rondônia/RO, 16 de março de 2026.

LUCAS NUNES SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/GP/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 03/2021 PARA
ACRESCENTAR CINCO VAGAS AO
CARGO DE CUIDADOR DE ALUNOS
COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 40
HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais - 40 horas, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 003/2021, passando de 10 (dez) para 15 (quinze) vagas, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 16 de março de 2026.

LUCAS NUNES SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Fica alterada a Tabela de Cargos e Vagas da Lei Complementar nº 003/2021, na parte correspondente ao cargo de Cuidador de Alunos Com Necessidades Especiais - 40 horas, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
122-NFi	Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais - 40 horas	15





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	003/2026	16/03/2026

ID: 31230	Processo	Documento
CRC: B70FD627		
Processo: 1-340/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 16/03/2026 08:06:14	Finalização: 16/03/2026 08:06:54	

MD5: **9EBFF192496B94079F81F34636D1026F**
SHA256: **CE9B37D2A6C43D3472DBDCDE9C9069691DF49EE725F5582E14BAA843375597A2**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei Complementar 003/2026

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	16/03/2026 08:06:14
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/03/2026 08:06:14
----------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	16/03/2026 08:30:47
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	16/03/2026 08:07:10
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 31230 e o CRC B70FD627.